

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SEMSA/PMT**

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002225.11.2023-25 SEMSA/PMT, que tem como objeto Aquisição de veículo náutico, 01 embarcação para transporte com motor de popa (capacidade de até 12 pessoas)**, Com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, aplicam-se na presente licitação a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, portarias, instruções normativas, resoluções e regulamentos correlatos ao objeto da licitação e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital e seus Anexos.

1. Realizada a sessão pública de disputa de preços, habilitação e recebimento das propostas de preços pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho, declarando **VENCEDORA** a empresa **C E S ARAUJO - CNPJ 24.603.073/0001-36**.

2. Remetido os autos à Controladoria Interna – CI/SEMSA/PMT, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 221/230 Parecer N. 010/2024.

3. No caso em comento, observa-se, que houveram quatro empresas participantes. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram



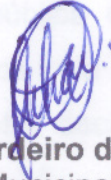
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica das licitantes, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor das propostas das licitantes está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde - PMT.

5. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **C E S ARAUJO - CNPJ 24.603.073/0001-36**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para o setor de Contratos
8. Empenhem-se os recursos necessários.
9. Cumpram-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 19 DE ABRIL DE  
2024.**

  
**Lilian Cordeiro de Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº043/2023-GAB/PMT



**AVISOS**

**LEIS**

FLS.: 236  
OC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEMSA/PMT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2224.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a Aquisição de veículos automotores conforme emenda parlamentar nº 13991993000123018 para atender as UBS's Ipujucan, Meireles e Livramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT, e ADJUDICAR os objetos, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); e, GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 23.821.809/0001 - Lote 2, Valor Global: R\$ 83.488,96 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.04.30 10:03:19 -03'00'  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto 043/2023-GAB/PMT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2023-SEMSA/PMT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a Aquisição de veículo náutico, conforme emenda parlamentar nº 13991993000123007, para atender UBS José Alves Meireles, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT, e ADJUDICAR o objeto, nos termos do Edital, em favor da empresa arrematante: C E S ARAUJO – CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.04.30 10:04:12 -03'00'  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto 043/2023-GAB/PMT



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº493, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco-CODEVASF o seguinte imóvel localizado no Rm Alberto Silva nº200, Bairro Adelino Gurjão, lote n. 02 O, área de 194.422,63m², perímetro 2.094,49 m, matrícula nº503.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destiná-se à utilização exclusiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba-CODEVASF, para a instalação do Centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Tartarugalzinho, não podendo dar-lhe destinação diversa, alugar ou pecubar o imóvel para qualquer operação.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de abril de 2024.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Dados: 2024.04.30 10:12:08 -03'00'  
BRUNO MANOEL REZENDE  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUÍZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR

EXTRAÍDO DA INTERNET / EMAIL  
OC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-SEMSA/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2224.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores conforme emenda parlamentar nº 13991993000123018 para atender as UBS's Ipijucan, Meireles e Livramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho - SEMSA/PMT, e ADJUDICAR os objetos, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); e, GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 23.821.809/0001 - Lote 2, Valor Global: R\$ 83.488,96 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária - SEMSA/PMTAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SEMSA/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SEMSA/PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225.11.2023-25 - SEMSA/PMT, que tem como objeto a aquisição de veículo náutico, conforme emenda parlamentar nº 13991993000123007, para atender UBS José Alves Meireles, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho - SEMSA/PMT, e ADJUDICAR o objeto, nos termos do Edital, em favor da empresa arrematante: C E S ARAUJO - CNPJ 24.603.073/0001-36 - Lote 1, Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Tartarugalzinho/AP, 30 de abril de 2024.  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária - SEMSA/PMT

## ESTADO DO AMAZONAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-CMC/PMB

O Município de Barreirinha, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CMC/PMB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal "Milagres", localizada na comunidade indígena Vila Nova, em atendimento as demandas e necessidades da Prefeitura de Barreirinha, de acordo com termos do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos, Critério de Julgamento: "Menor Lance Global". Disponibilidade do Edital: 30/04/2024 à 14/05/2024. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: 14/05/2024, às 10h (horário de Brasília) no Portal de compras: www.bll.org.br, Embasamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Decreto Municipal nº 127/2024. Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nas datas acima discriminadas, na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha, 30 de abril de 2024.  
JUCINEY DA SILVA BRITO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2/24-COMCONTR/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no PROC. ADM. Nº 0689/24-PMB, oriundo da Comissão de Contratação-COMCONTR/PMB, na modalidade Pregão, forma Eletrônico (SRP) Nº 002/24-COMCONTR/PMB; Objeto: Aquisição pelo Menor Preço por Item, de Medicamentos de Uso Comum e Controlado, para formação de Ata de Registro de Preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) - Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Município de Borba-AM. Resolve: HOMOLOGAR em favor da(s) empresa(s): M S L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.206.240/0001-70, o(s) item(ns): 01, 03, 07, 23, 25, 26, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 63, 100, 170, 190, 198, 202, 206 e 207, no valor de R\$ 442.352,00. ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 42.946.717/0001-70, o(s) item(ns): 02 e 43, no valor de R\$ 11.200,00. KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 51.685.649/0001-24, o(s) item(ns): 04, 12, 27, 36, 76, 90, 215 e 222, no valor de R\$ 81.281,50. LOPES DE CASTRO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 04.015.643/0001-60, o(s) item(ns): 05, 31, 34, 77, 80, 95, 98, 99, 107, 116, 117, 118, 120, 137, 139, 144, 145, 148, 149, 156, 158, 160, 164, 165, 178, 181, 182, 184, 185, 192 e 214, no valor de valor de R\$ 410.241,25. ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 07.555.491/0001-86, o(s) item(ns): 06, 10, 13, 14, 16, 24, 29, 38, 41, 65, 68, 73, 78, 79, 82, 87, 89, 92, 93, 94, 96, 102, 103, 106, 122, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 142, 143, 146, 150, 155, 157, 159, 161, 162, 167, 168, 174, 175, 176, 180, 183, 188, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 211, 212, 213, 216, 217, 218 e 219, no valor de R\$ 623.548,10. FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ nº 42.043.318/0001-08, o(s) item(ns): 08, 09, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 37, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 97, 101, 104, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 121, 124, 127, 129, 134, 140, 141, 147, 151, 152, 153, 154, 169, 171, 173, 177, 179, 178, 189, 205, 210, 220 e 221, no valor de R\$ 974.665,45. EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.905.502/0001-76, o(s) item(ns): 21, 54, 69, 70, 71, 88, 91, 112, 123, 128, 166, 172 e 186, no valor de R\$ 156.960,00. DF MEDICAL LTDA - CNPJ nº 44.656.846/0001-50, o(s) item(ns): 28, 72, 105 e 163, no valor de R\$ 42.375,00. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 41.347.974/0001-23, o(s) item(ns): 30, no valor de R\$ 37.500,00. ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 28.911.309/0001-52, o(s) item(ns): 45, no valor de R\$ 41.700,00. O valor global homologado importa em R\$ 2.821.823,30.

Borba/AM, 30 de abril de 2024  
SIMÃO PEIXOTO LIMA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2024;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas I. S. BUZAGLO, CNPJ Nº 08.834.496/0001-00, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SRP;

II - ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido Pregão Eletrônico Nº 001/2024, I. S. BUZAGLO, no valor de R\$ 208.320,00 (duzentos e oito mil, trezentos e vinte reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 26 de Abril de 2024.

Em 26 de Abril de 2024.  
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 021/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2024 do Processo Administrativo Nº 010.24. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e I. DE MELO GESTRUDE LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 432.956,54 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), vencedora do grupo 1 de acordo com a proposta apresentada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: prazo para execução do contrato será conforme cronograma financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto: 12.361.0121.1004.0000 Construção e/ou Ampliação e Reforma de Escolas - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: FR 10 (RP) FR 11 (FUNDEB) - Data da Assinatura: Itamarati-AM, 29 de abril de 2024 - JOÃO MEDEIROS CAMPELO - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 022/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2024/CC do Processo Administrativo Nº 010.24. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e I. DE MELO GESTRUDE LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 229.937,28 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), vencedora do grupo 2 de acordo com a proposta apresentada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: prazo para execução do contrato será conforme cronograma financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto: 12.361.0121.1004.0000 Construção e/ou Ampliação e Reforma de Escolas - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: FR 10 (RP) FR 11 (FUNDEB) - Data da Assinatura: Itamarati-AM, 29 de abril de 2024. JOÃO MEDEIROS CAMPELO - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 023/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2024 do Processo Administrativo Nº 010.24. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e C S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 429.788,67 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), vencedora do grupo 3 de acordo com a proposta apresentada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: prazo para execução do contrato será conforme cronograma financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto: 12.361.0121.1004.0000 Construção e/ou Ampliação e Reforma de Escolas - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: FR 10 (RP) FR 11 (FUNDEB) - Data da Assinatura: Itamarati-AM, 29 de abril de 2024. JOÃO MEDEIROS CAMPELO - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 024/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2024 do Processo Administrativo Nº 010.24. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e T. S. DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 138.123,58 (cento e trinta e oito mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), vencedora do grupo 4 de acordo com a proposta apresentada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA: prazo para execução do contrato será conforme cronograma financeiro a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Projeto: 12.361.0121.1004.0000 Construção e/ou Ampliação e Reforma de Escolas - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: FR 10 (RP) FR 11 (FUNDEB) - Data da Assinatura: Itamarati-AM, 29 de abril de 2024. JOÃO MEDEIROS CAMPELO - PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

## COMPRA DIRETA

(Processo Administrativo nº 024-2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 010/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de material para pequenos reparos, conforme termo de referência". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email: cml.itamarati@gmail.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 h do dia 07 de maio de 2024, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória s/nº - centro, ou por e-mail supracitado. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati - AM, 30 de abril de 2024.  
ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO  
Agentes de Contratação